

ATA NÚMERO 24-2024, REFERENTE À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 05-11-2024.-----

N.º de Regi	sto: 4279792								
Data: 24/10	0/2024								
						os Senhores Vereadores, Rogério			
Eduardo Co	orreia da Silva <i>i</i>	Alves; Luís N	Manuel J	ordão Serra; <i>A</i>	na Rosa Nun	nes Alves Mendes; Eduardo Miguel			
Oliveira Alv	Dliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa, em substituição do Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes								
						ns faltou por motivos profissionais,			
mas por se	encontrar ao	serviço da A	utarquia	, a Câmara M	unicipal delib	erou, por unanimidade, justificar a			
Início d	a reunião: Nove	horas e trin	ta minuto	os (09H:30M)					
Verifica Luís Pereira	da a existência (de Quórum,	foi decla	rada aberta a r	eunião pelo S	enhor Presidente da Câmara, Hugo			
<u>I. PERÍODO</u>	DE ANTES DA (ORDEM DO I	DIA						
Não hav Período da	endo qualquer Ordem do Dia	assunto a to	ratar no	Período de Ar	ntes da Ordei	m do Dia, entrou-se de seguida no			
1. DEPARTA	AMENTO DE AD	MINISTRAÇÂ	 ĂO, FINA	NÇAS E DESEN	VOLVIMENTO)			
1.1. SERVIÇ	O: TESOURARIA	٠							
Ponto 1.1	N.º de Registo	22062	Data	30/10/2024	Processo	2024/150.20.404/26			
Assunto:		Situação F	inanceira	a do Municínio	Resumo Tesoi	uraria nº 207/2024 de 29 10 2024			



Proposta:

DELIBERAÇÃO

Donto 1 3	N.º de
Ponto 1.2	Registo

21969

Data 29/10/2024

Processo

2024/150.20.400/1

Assunto:

Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a Situação Económica e Financeira relativa ao 1º semestre de 2024.----

Serviço Proponente:

13-DFP -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

Proposta:

Tomar conhecimento do Relatório de Conclusões e Recomendações da auditoria sobre a situação Económica e Financeira do 1º Semestre de 2024, prestada pela Sociedade de Revisores de Contas Oliveira, Reis & Associados, Lda., SROC, Lda e remeter o referido relatório para conhecimento da Assembleia Municipal.------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Conclusões e Recomendações da auditoria sobre a situação económica e financeira do 1º Semestre de 2024, prestada pela Sociedade de Revisores de Contas Oliveira, Reis & Associados, Lda., SROC, Lda e remeteu-o para conhecimento da Assembleia Municipal.-----



2. SERVIÇO: DAF - TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1 N.º de Registo

21908

Data

29/10/2024

Processo

2024/450.10.221/33

Assunto:

Licença da Instalação de Recinto Improvisado para "Castanhada com Garraiada"

Associação Desportiva Recreativa e Cultural Fundeirense.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licença

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado à Associação Desportiva Recreativa e Cultural Fundeirense, destinada à realização da "Castanhada com Garraiada" nos seguintes dias e horários, do mês de novembro do corrente ano:------

Proposta:

Dia nove (9), das onze horas (11:00) às vinte e quatro horas (24:00); ------

Dia dez (10), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, na Rua Principal, número quarenta e três (43) em Vale de Bispo Fundeiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.

DELIBERAÇÃO

Ponto 2.2

N.º de Registo

21883

Data 29/10/2024

Processo

2024/450.10.215/97

Assunto:

Licença Especial de Ruído para "Castanhada com Garraiada Associação Desportiva

Cultural e Recreativa Fundeirense.-----

Serviço Proponente:

132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido à Associação Desportiva Cultural e



DELIBERAÇÃO

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456

PONITE	\sim	D			Co	geral@cm-pontedesor.pt						
IONIE	Recreati	va Fundeire	nse, de	estinada à rea	alização da "(Castanhada com Garraiada" nos						
	seguinte	seguintes dias e horários, do mês de novembro do corrente ano:										
	Dia nove	(Q) das onze	a horas i	(11·00) às vinte	a a guatro hora	as (24:00);						
				,	·	· · · · · ·						
	Dia dez	(10), das zer	o horas	(00:00) às qua	atro horas (04:	:00), no Recinto de Festas, na Rua						
	-	•		•	·	undeiro, mediante o pagamento da						
	taxa pre	vista no Regu	lamento	o e Tabela de Ta	axas Municipai	is do Município de Ponte de Sor						
	A Cân	nara Munici	pal tom	nou conhecim	ento e tendo	em consideração o pedido efet	uado, a					
						deliberou autorizar a emissão da						
		-				l e Recreativa Fundeirense, dest	_					
	-			•								
		realização da "Castanhada com Garraiada" nos seguintes dias e horários, do mês de novembro do corrente ano:										
DELIBERAÇÃO		Dia nove (9), das onze horas (11:00) às vinte e quatro horas (24:00);										
		Dia dez (10), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, na Rua										
	J. a a.	Principal, número quarenta e três 43) em Vale de Bispo Fundeiro, mediante o pagamento da taxa										
	Princip	oal. número o	guarent	a e três 43) en	n Vale de Bispo	o Fundeiro, mediante o pagamento	da taxa					
	1		-	-	_	· -						
	previs	ta no Regulai	mento e	Tabela de Tax	as Municipais	do Município de Ponte de Sor						
	previs	ta no Regulai	mento e	Tabela de Tax	as Municipais	· -						
~ ~ ~	previs	ta no Regulai vado por una	mento e	e Tabela de Tax de, com seis vo	as Municipais otos a favor	do Município de Ponte de Sor						
N.º o	previs	ta no Regulai vado por una MÓNIO	mento e	e Tabela de Tax de, com seis vo	as Municipais otos a favor	do Município de Ponte de Sor						
3. DFP – GESTÃO Ponto 3.1 Regi	prevision - Apro	ta no Regulai vado por una	mento e	e Tabela de Tax de, com seis vo	as Municipais otos a favor	do Município de Ponte de Sor						
Ponto 3.1	prevision - Apro	ta no Regulai vado por una MÓNIO 21957	mento e animida Data	e Tabela de Tax de, com seis vo 29/10/2024	as Municipais otos a favor Processo	do Município de Ponte de Sor						
Ponto 3.1	prevision - Apro	ta no Regulai vado por una MÓNIO 21957 Ata do Júri	Data de Arr	e Tabela de Tax de, com seis vo 29/10/2024	as Municipais otos a favor Processo a a venda de	do Município de Ponte de Sor 2024/300.10.003/9 lotes de terreno, no Loteamento						
Ponto 3.1 N.º 0	prevision - Apro	ta no Regulai vado por una MÓNIO 21957 Ata do Júri	Data de Arr	e Tabela de Tax de, com seis vo 29/10/2024	as Municipais otos a favor Processo a a venda de	do Município de Ponte de Sor						
Ponto 3.1 N.º 0	previsi - Apro DE PATRII de sto	ta no Regulai vado por una MÓNIO 21957 Ata do Júri Municipal "	mento e animida Data de Arr	29/10/2024 rematação para	as Municipais otos a favor Processo a a venda de	do Município de Ponte de Sor 2024/300.10.003/9 lotes de terreno, no Loteamento						
Ponto 3.1 N.º 0	prevision - Apro DE PATRII de sto	ta no Regulai vado por una MÓNIO 21957 Ata do Júri	mento e animida Data de Arr	29/10/2024 rematação para	as Municipais otos a favor Processo a a venda de	do Município de Ponte de Sor 2024/300.10.003/9 lotes de terreno, no Loteamento						
Ponto 3.1 N.º c Regi Assunto:	previse - Apro DE PATRII le sto	vado por una MÓNIO 21957 Ata do Júri Municipal "	mento e animida Data de Arr Hortas o	e Tabela de Tax de, com seis vo 29/10/2024 rematação para da Foz", em Por Património	Processo a a venda de nte de Sor	do Município de Ponte de Sor 2024/300.10.003/9 lotes de terreno, no Loteamento						
Ponto 3.1 N.º c Regi	previse - Apro DE PATRII de sto 132 te:	vado por una MÓNIO 21957 Ata do Júri Municipal " 113 DFP- Ges	mento e animida Data de Arr Hortas de stão de Hasta	29/10/2024 rematação para da Foz", em Por Património Pública para	Processo a a venda de nte de Sor	do Município de Ponte de Sor 2024/300.10.003/9 lotes de terreno, no Loteamento						
Ponto 3.1 N.º c Regi Assunto:	previse - Apro DE PATRII de sto 132 te:	vado por una MÓNIO 21957 Ata do Júri Municipal " 113 DFP- Ges	mento e animida Data de Arr Hortas de stão de Hasta	29/10/2024 rematação para da Foz", em Por Património Pública para	Processo a a venda de nte de Sor	do Município de Ponte de Sor 2024/300.10.003/9 lotes de terreno, no Loteamento dez (10) lotes de terreno (nºs						
Ponto 3.1 N.º c Regi Assunto:	previse - Apro DE PATRII de sto 132 te: Declarar 7,9,10,1	ta no Regular vado por una MÓNIO 21957 Ata do Júri Municipal " 113 DFP- Ges deserta a 1,12,13,14,15	mento e animida Data de Arr Hortas de Stão de Hasta	29/10/2024 rematação para da Foz", em Por Património Pública para do Loteament	as Municipais otos a favor Processo a a venda de nte de Sor a Venda de o Municipal "H	do Município de Ponte de Sor 2024/300.10.003/9 lotes de terreno, no Loteamento dez (10) lotes de terreno (nºs						

de terreno (nºs 7,9,10,11,12,13,14,15,16,19) do Loteamento Municipal "Hortas da Foz", em Ponte

- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----



N.º de Ponto 3.2 29/10/2024 **Processo** 2024/300.10.003/10 21968 Data Registo Ata de Arrematação dos Lotes de Terreno n.ºs 15,16,17, do Loteamento Municipal Assunto: de Vale de Açor.------Serviço Proponente: 132113 DFP Gestão de Património Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação do lote de terreno nº 15 do Loteamento do Municipal de Vale de Açor: Lote nº15 - pelo valor de 3.100,25€, a Luísa Albano Bento, com a Proposta: área de 203,35m2.-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a adjudicação do lote de terreno nº 15 do Loteamento **DELIBERAÇÃO** do Municipal de Vale de Açor: Lote nº15 - pelo valor de 3.100,25€, a Luísa Albano Bento, com a - Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----N.º de Ponto 3.3 22000 Data 29/10/2024 Processo 2024/300.10.003/11 Registo Ata do Júri de Arrematação para a venda de lotes de terreno, no Loteamento Assunto: Municipal de Longomel.-----132113 DFP Gestão de Património **Serviço Proponente:** Declarar deserta a Hasta Pública para a Venda de dez (10) lotes de terreno (nºs Proposta: 1,2,3,4,5,6,7,8,10 e 12) do Loteamento Municipal de Longomel.-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou declarar deserta a Hasta Pública para a Venda de dez (10) lotes **DELIBERAÇÃO** de terreno (nºs 1,2,3,4,5,6,7,8,10 e 12) do Loteamento Municipal de Longomel.------ Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----



Ponto 3.4 Registo

N.º de

22019

Data 29/10/2024 **Processo**

2024/300.10.003/12

Assunto:

Ata do Júri de Arrematação para a venda de lotes de terreno, no Loteamento

Municipal em Tramaga.-----

Serviço Proponente: 132113 DFP Gestão de Património

Proposta:

Declarar deserta a Hasta Pública para a Venda de dois (2) lotes de terreno (nºs 3 e 4) do

Loteamento Municipal de Tramaga.------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou declarar deserta a Hasta Pública para a Venda de dois (2) lotes de terreno (nºs 3 e 4) do Loteamento Municipal de Tramaga.-----

- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

N.º de Ponto 3.5 Registo

22028

Data

30/10/2024

Processo

2024/300.10.003/13

Assunto:

Ata do Júri de Arrematação para a venda de lotes de terreno, no Loteamento

Municipal de Ervideira. ------

Serviço Proponente:

132113 DFP Gestão de Património

Proposta:

Declarar deserta a Hasta Pública para a Venda de um (1) lote de terreno (nº 14) do

Loteamento Municipal de Ervideira.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou declarar deserta a Hasta Pública para a Venda de um (1) lote de terreno (nº 14) do Loteamento Municipal de Ervideira.-----

- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

4. DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.----

Ponto 4.1

N.º de Registo

21678

Data 25/10/2024 Processo

2023/900.20.604/41

Assunto:

Encerramento das Pedreiras nº 6203 denominada "Courela Leonor Longomel e

Pedreira nº 5832 em Vale de Vilão/Montargil.-----



Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

DELIBERAÇÃO

Encerramento da Pedreira nº 6203 Courela D. Leonor. Encerramento da Pedreira nº 5832 Vale de Vilão. Notificar os proprietários da decisão camarária e informá-los de que a recuperação paisagística e ambiental de pedreira se encontra concluída, não existindo lugar a período de manutenção face ao desenvolvimento da vegetação.------

Ponto 4.2 N.º de Registo Data 29/10/2024 Processo 2023/450.10.204/261

Assunto: Caducidade do projeto de arquitetura Processo de Obras nº 260/2023.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder lhe o prazo de 3 (três meses) para **Proposta:**

entrega dos projetos de especialidades.----

proposta apresentada, deliberou não declarar a caducidade do licenciamento, concedendo à DELIBERAÇÃO requerente o prazo de 3 (três meses) para entrega dos projetos de especialidades.-----

- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a

5. SERVIÇO: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1 N.º de Registo 21327 Data 22/10/2024 Processo 2024/450.10.212/1

Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Avenida da Liberdade, 100VE - Assunto:

Ponte de Sor - DSAS/202407619 - PLR 910000336005.-----

Serviço Proponente: 1521121 – DPOMA – Apoio Administrativo



Proposta:

Autorizar a realização dos trabalhos de abertura de vala na Avenida da Liberdade 100 VE — Ponte de Sor, para execução de ramal, por parte da Empresa E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos, assim como a E-Redes deverá salvaguardar as autorizações junto das Infraestruturas de Portugal e com os Particulares proprietários dos prédios onde passarem ou queiram instalar algo.------

DELIBERAÇÃO

Assunto:

Proposta:

Ponto 5.2 N.º de Registo Data 24/10/2024 Processo 2024/450.10.213/116

Pedido de Autorização para Abertura e Tapamento de Vala na Avenida Manuel

Pires Filipe - Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1521121 – DPOMA Apoio Administrativo

Para Ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves exarado em 24/10/2024, a autorizar a realização dos trabalhos de Abertura de Vala na Avenida Manuel Pires Filipe — Ponte de Sor, para execução de um pedido de mudança de local de contador, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.------

DELIBERAÇÃO



N.º de 29/10/2024 2024/300.10.001/41 Ponto 5.3 21894 Data **Processo** Registo Empreitada de "Reabilitação da Zona Desportiva de Ponte de Sor Caminhos Assunto: pedonais e arvoredo" Adjudicação/Aprovação da minuta de contrato.-----1521121 DPOMA Apoio Administrativo Serviço Proponente: 1 - Adjudicar a empreitada de "Reabilitação da Zona Desportiva de Ponte de Sor Caminhos pedonais e arvoredo" arvoredo", à empresa URBIGAV Construções e Engenharia, S.A., pelo valor de trezentos e dezoito mil euros (318.000,00 €), a que acresce o IVA à taxa legal em Proposta: 2 - Aprovar a respetiva minuta do contrato a celebrar;------3 - Autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato.-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----1 - Adjudicar a empreitada de "Reabilitação da Zona Desportiva de Ponte de Sor Caminhos pedonais e arvoredo" arvoredo", à empresa URBIGAV Construções e Engenharia, S.A., pelo valor **DELIBERAÇÃO** de trezentos e dezoito mil euros (318.000,00 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;------2 - Aprovar a respetiva minuta do contrato a celebrar;------3 - Autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato.------- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----N.º de Ponto 5.4 21783 Data 24/10/2024 **Processo** 2024/450.10.213/117 Registo Pedido de Colocação de 1 Lugar para Pessoas com Mobilidade Reduzida - Avenida Assunto: Garibaldino de Andrade, Nº. 20 - 1º. Andar - Ponte de Sor.------

Serviço Proponente: 1522114 – Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta:

Para propor a devida aprovação para ser colocado 1 Lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida, na Avenida Garibaldino de Andrade, Nº. 20 – 1º. Andar—Ponte de Sor. Sinal a Colocar: H1a – Sinal de Estacionamento Autorizado, com painel adicional modelo 11d.------



DELIBERAÇÃO

Ponto 5.5 N.º Reg		22121	Data	31/10/2024	Processo	2023/300.10.001/51
Assunto: Serviço Proponei	ssunto:		o e Cons		sseios na EN 2	de Portugal para a Construção, 43 em Foros de Arrão
Proposta:	para a c km 87,1 dos trân 2. Mano represen formaliz Mais se que fiq respons	onstrução, m 80, na forma nites necessál datar o Presid ntação do I ação propõe: Que ue registada abilidades de	anutenç atual e rios para dente da Municípi esta de a obs conserv	ão e conservar sem condicior a concretização Câmara Mur o, avançando diberação seja ervação relat ração e manut	ção de passeio nalismos, de mo da obra; nicipal para asso com os tra	la Infraestruturas de Portugal, S.A., is na EN243, entre o km 86,880 e o odo a possibilitar o início imediato de Gestão, em âmites necessários para a sua describante de Portugal, S.A., e idade de clarificação relativa às las ao Município nas Cláusulas 22.ª

DELIBERAÇÃO

Mandatar o Presidente da Câmara Municipal para assinatura do Acordo de Gestão, em representação do Município, avançando com os trâmites necessários para a sua formalização.--- Que esta deliberação seja comunicada à Infraestruturas de Portugal, S.A., e que fique registada

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a



DELIBERAÇÃO

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

e manutenção atribuídas ao Município nas Cláusulas 22.ª e 23.ª, para eventual revisão futura, se

	Aprova	ado por unan	imidad	e, com seis vo	tos a favor					
Ponto 5.6 N.º 0		22202	Data	31/10/2024	Processo	2024/300.10.001/59				
Assunto:	150	Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares — Alteração de Caldeiras e Substituição de Árvores em Arruamentos de Ponte de Sor " - Concurso Público sem publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia								
Serviço Proponen			-	oio Administr						
		-		-	-	ntante de duzentos e nove mil, (209.416,46 €) + IVA;				
Proposta:	Projeto d 3 Aprova Jacinto M Técnica S David Joá de Olivei	de Execução, ar a composi Morais Parell Superior, (sub ão Quaresma ira, Técnica Si	Plano do	e Segurança e júri, que terá lica Superior; Presidente na eira, Técnico S e 2.º Vogal Su	Saúde e Plano a seguinte co 1.º Vogal Efet s suas faltas e uperior; 1.º Vogal plente: Suse Isa	de Prevenção e Gestão de RCD; nstituição: Presidente: Joana Inês ivo: Sara Patrícia Galveias Lopes, impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: gal Suplente: Magda Marisa Lopes abel Pereira Barradas Horta, Chefe				
	4 Nomear a equipa de fiscalização constituída pela Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho, e o Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Nuno Jorge Perdigão Medina;									
	efeitos d Superior,	lo disposto n , Joana Inês J	no artigo Jacinto N	o 290.º A do ∉ Morais Parelho	CCP, e para ges	s como Gestora do Contrato, para stores do procedimento a Técnica dora Técnica, Cristina Maria Lopes				
						consideração a documentação ane				

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de duzentos e nove mil,



quatrocentos e dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos (209.416,46 €) + IVA;
2 - Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos,
Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;
3 - Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Joana Inês Jacinto
Morais Parelho, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior,
(substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo : David João Quaresma
Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica
Superior e 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-
administrativa;
4 - Nomear a equipa de fiscalização constituída pela Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais
Parelho, e o Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Nuno Jorge Perdigão
Medina;
5 - Nomear a Técnica Superior Sónia Maria Calado Martins como Gestora do Contrato, para
efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento a Técnica Superior,
Joana Inês Jacinto Morais Parelho e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor

6.SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 6.1 N.º de Registo

21421

Data

22/10/2024

horas extraordinárias por parte do Município de Ponte de Sor.-----

Processo

2024/300.50.201/52

Assunto:

Eléctrico Futebol Clube - Pedido de cedência do Teatro Cinema.

Serviço Proponente:

1431133 -DCT -Teatro Cinema

Aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor, ao Eléctrico Futebol Clube, no dia treze (13) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização do espetáculo de Natal das classes de Dança do EFC, ficando a bilheteira a cargo do mesmo e revertendo a seu favor. A presença dos técnicos, assim como a disponibilidade dos equipamentos, deve ser aferida junto dos Serviços Municipais de Cultura, em data mais próxima do evento e mediante o pagamento das respetivas

Proposta:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor, ao



- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.2 N.º de Registo

21417

Data 22/10/2024

Processo

2024/300.50.201/51

Assunto:

Megalentejo, Lda - Pedido de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura para evento empresarial e visita cultural.-----

Serviço Proponente:

1431131 -DCT -Centro de Artes e Cultura

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia catorze (14) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), à Megalentejo, Lda, para a apresentação de uma nova Plataforma para os Processos Clínicos e Sociais, assim como a Cyber Segurança na Área da Saúde, aos seus clientes e convidados, mediante o pagamento da taxa de 50€ + Iva, conforme determina o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, assim como de um espaço para realização do coffee-breake visitas guiadas a todo o espaço cultural.------

DELIBERAÇÃO



Ponto 6.3

N.º de Registo

21420 Data

22/10/2024

Processo

2024/300.50.201/53

Assunto:

Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor - Solicitação de espaço para a Semana Ubuntu.-----

_

Serviço Proponente:

1431131 -DCT -Centro de Artes e Cultura

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência gratuita do espaço da Sala do "Painel de Cortiça", ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, entre os dias vinte e cinco (25) e vinte e nove (29) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para realização da Semana Ubunto, do projeto de Escolas Ubuntu do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, conciliando com os serviços de Cultura e Turismo eventuais visitas e atividades no espaço.

DELIBERAÇÃO

- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.---

Ponto 6.4 N.º de Registo

21582

Data

24/10/2024

Processo

2024/300.50.402/13

Assunto:

Cedência do Auditório do centro Cultural de Montargil, para a realização de um espetáculo de Natal da Escola de Música de Montargil.-----

Serviço Proponente:

DCT Centro Cultural de Montargil

Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural Prof.º Manuel Ferreira Patrício, de Montargil, para dia quinze (15) de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de um espetáculo de Natal da Escola de Música de Montargil, pelas 16H;------

Proposta:

Aprovar a presença do técnico Nuno Jesus e dois (operacionais dos serviços municipais para ajudar na montagem do sistema de som a ser utilizado nesse evento, mediante pagamento



DELIBERAÇÃO

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

de horas extraordinárias aos funcionários presente no evento;
Aprovar a presença da equipa do Centro cultural de Montargil, para dar apoio no decorrer
do evento, mediante pagamento de horas extraordinárias

Ponto 6.5	N.º de Registo	22115	Data	30/10/2024	Processo	2024/850.10.500/5
Assunto: Serviço Propo	onente: 143	,		urso de Fotogra Juivo Histórico	ifia "Natal de E	stimação"
, ,	1 Dar co			ra Municipal d nas de participa	•	concurso de fotografia "Natal de
Proposta:		•) € para aquisiçã os 3 primeiros c		s para animais de estimação, numa



Ponto 6.6

N.º de Registo

22078

Data

30/10/2024

Processo

2024/900.10.503/6

Assunto: Street Food Tour Portugal.-----

Serviço Proponente: 12312 DCT Turismo

Proposta:

Autorizar a ocupação de espaço no Campo da Restauração, junto à Câmara Municipal;------

Isentar de todas as taxas os participantes no evento.-----

DELIBERAÇÃO

7.SERVIÇO: DEJD - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 7.1 N.º de Registo

21385

Data

22/10/2024

Processo

2024/850.10.002/2

Assunto:

Proposta:

Protocolo de cooperação entre Município de Ponte de Sor e Agrupamento de

Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

1422 - DEJD - SD - DESPORTO

_

_

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a minuta do protocolo de cooperação entre o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o Município de Ponte de Sor, que tem como objeto a cedência da utilização das Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, para que os alunos da disciplina de Educação Física e desporto escolar tenham a possibilidade de

DELIBERAÇÃO



Ponto 7.2 N.º de Registo Data 24/10/2024 Processo 2024/900.10.002/51

Agradecimento da entidade IPDJ (Instituto Português do Desporto e Juventude, Assunto:

Serviço Proponente: 1422 – DEJS – SD - DESPORTO

DELIBERAÇÃO

Assunto:

Proposta:

8. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 8.1 N.º de Registo Data 25/10/2024 Processo 2024/650.20.603/16

Pedido de transferência de agregado familiar de uma habitação em regime de renda apoiada pertença da autarquia, para outra da mesma tipologia devido a motivos de saúde e para que haja intervenção ao nível de obras na habitação onde reside.-----

reside.----

Serviço Proponente: 141111- DAS- Intervenção e integração Social

Proposta: Deferir a transferência do agregado familiar peticionário, da habitação de tipologia T1



pertença da autarquia, sita na Rua Mouzinho de Albuquerque nº16B, para outra habitação da mesma tipologia na Rua José Régio nº28 r/c em Ponte de Sor, devido a problemas de saúde da munícipe e para que a habitação onde reside seja sujeita a intervenção ao nível de obras.-----

DELIBERAÇÃO

Ponto 8.2 N.º de Registo

21858

Data 29/10/2024

Processo

- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

2024/850.10.003/20

Assunto:

Minuta de segunda (2ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

141114 DAS Associativismo

Proposta:

DELIBERAÇÃO



Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.3

N.º de Registo

22065

Data

30/10/2024

Processo

2024/850.10.003.01/42

Assunto:

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

141114 DAS Associativismo

Proposta:

DELIBERAÇÃO

9. SERVIÇO: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 9.1

N.º de Registo 21377

Data

22/10/2024

Processo

2024/250.10.101/19

Assunto:

Abertura de Procedimento Concursal para Preenchimento de um Posto de Trabalho de Técnico Superior na área dos Estudos Artísticos ou Ciências da Comunicação, com especialização em Estudos Curatoriais.-----

Serviço Proponente:

131 - Divisão de Recursos Humanos

Proposta:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação



jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um (1) posto de trabalho de técnico superior, na área dos Estudos Artísticos ou Ciências da Comunicação, com especialização em Estudos Curatoriais, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na subunidade de Cultura, da Divisão de Cultura e Turismo;-----2. Determinar que o júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Ana Isabel Coelho da Silva – Técnica Superior (área de História); 1º Vogal: Cláudia Isabel Espada Carvalho Gonçalves – Técnica Superior (História); 2º Vogal: João Carlos Marques Monteiro - Técnico Superior (Comunicação Social); 1º Suplente: Maria José Carreiras Covas Barradas - Chefe de Divisão de Ação Social; 2º Suplente: João Paulo Vieira Correia – Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos);-----3. Determinar que os métodos de seleção aplicáveis são, de acordo com o previsto nas als. a) e b) do nº 2 do artigo 36º, da LTFP aprovada em anexo pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação, os seguintes: a) Avaliação curricular, incidente especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado; b) Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função;------4. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38º da LTFP, sendo a posição de referência 1.385,99 € (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) correspondente à 1º posição remuneratória da carreira especialista de sistemas e tecnologias de informação, nível 16 da Tabela Remuneratória Única;-----5. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:------

6. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau

de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

DELIBERAÇÃO

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento



legalmente previstas, para preenchimento de um (1) posto de trabalho de técnico superior, na área dos Estudos Artísticos ou Ciências da Comunicação, com especialização em Estudos Curatoriais, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na subunidade de Cultura, da Divisão de Cultura e Turismo;-----2. Determinar que o júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Ana Isabel Coelho da Silva – Técnica Superior (área de História); 1º Vogal: Cláudia Isabel Espada Carvalho Gonçalves – Técnica Superior (História); 2º Vogal: João Carlos Marques Monteiro - Técnico Superior (Comunicação Social); 1º Suplente: Maria José Carreiras Covas Barradas - Chefe de Divisão de Ação Social; 2º Suplente: João Paulo Vieira Correia - Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos);------3. Determinar que os métodos de seleção aplicáveis são, de acordo com o previsto nas als. a) e b) do nº 2 do artigo 36º, da LTFP aprovada em anexo pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação, os seguintes: a) Avaliação curricular, incidente especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado; b) Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função;------4. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38º da LTFP, sendo a posição de referência 1.385,99 € (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) correspondente à 1º posição remuneratória da carreira especialista de sistemas e tecnologias de informação, nível 16 da Tabela Remuneratória Única;------5. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----6. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.------ Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	21382	Data	22/10/2024	Processo	2024/250.30.00	01/6
Assunto:			-	ental de alto or opção gestic	,	posicionamento	•
Serviço Prop	onente:	131 –Divisão d	le Recur	rsos Humanos			
Proposta:	Toma	ır conhecimen	to				



apresentado pelo STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionários, que visa sensibilizar a Câmara Municipal para que o orçamento de 2025 seja dotado de uma verba adequada à alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores da autarquia, recorrendo aos mecanismos legais disponíveis para o efeito, nomeadamente, o regime da opção gestionária, consignado nos artigos 156º e segs. da lei geral do trabalho em funções públicas - LTFP, aprovada em anexo pela lei nº 35/2024, de 20 de junho. Apelando também para que sejam dinamizados os processos de alteração de posicionamento remuneratório, quer os assistentes operacionais abrangidos pelo artigo 11º do D.L. nº 84-F/2022, quer de todos os trabalhadores abrangidos pelo chamado "acelerador de progressões" regulado pelo D.L. nº 75/2023, de 29 de agosto.-----

DELIBERAÇÃO

N.º de Ponto 9.3 Registo

21990

Data

29/10/2024

Processo

2024/750.20.600/109

Assunto:

Pedido de realização de Estágio Curricular apresentado por uma aluna que frequenta o 3º ano do curso de licenciatura em Educação Social, na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre IPP.--

Servico Proponente: 131 Divisão de Recursos Humanos

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular no Município de Ponte de Sor, por parte da aluna que frequenta o 3º ano do curso de licenciatura em Educação Social, na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre IPP, de acordo com o solicitado.-----

Proposta:

- 2. Designar como orientadora do referido estágio, a Educadora Social, Dra. Sara Palmeiro.---
- 3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Educação e Ciências do Instituto Politécnico de

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:------

DELIBERAÇÃO

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular no Município de Ponte de Sor, por parte da aluna que frequenta o 3º ano do curso de licenciatura em Educação Social, na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre IPP, de acordo com o solicitado.-



2. Designar
como orientadora do referido estágio, a Educadora Social, Dra. Sara Palmeiro
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de
Sor e a Escola Superior de Educação e Ciências do Instituto Politécnico de Portalegre IPP
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor

10. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E PROTOCOLO

Serviço Proponente: GAPP – Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor a assinar a declaração de interesse estratégico, para a implementação da Aceleradora em Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente — Digital Innovation Hub (Centro Idea 4.0), a primeira e única aceleradora na região Alentejo, denominada Aceleradora de Empresas Rui Nabeiro.------

DELIBERAÇÃO

Proposta:

Proposta:

Ponto 10.2 N.º de Registo Data 22/10/2024 Processo 2024/150.10.100/43

Wings of Change Europe (WOCE) Roma - IATA - International Air Transport Assunto:

Association

Serviço Proponente: 101 – GAPP – Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Dar conhecimento à Câmara Municipal da participação do Sr. Presidente e do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor no evento: IATA Wings Of Change Europe



que se realiza em Roma, entre os dias vinte (20) e vinte um (21) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024) - IATA -International Air Transport Association.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da participação do Sr. Presidente e do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor no evento: IATA Wings Of Change Europe que se realiza em Roma, entre os dias vinte (20) e vinte um (21) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024) - IATA -International Air Transport Association.-----

N.º de 25/10/2024 2024/150.10.100/46 **Ponto 10.3** 21736 **Processo** Data Registo Assunto: Adesão ao laboratório de políticas no âmbito do projeto Mosaic.-----**Serviço Proponente:** 1001 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal, a adesão do Município ao Policy Lab, do Proposta: projeto MOSAIC, desenvolvido pela ADRAL Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo.----

DELIBERAÇÃO

Proposta:

Registo

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a adesão do Município ao Policy Lab, do projeto MOSAIC, desenvolvido pela ADRAL Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo.------

- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.4 N.º de Ponto 10.4 Processo 2024/300.30.008/15

Assunto:

Solicitação de deslocação de meio ciclo no âmbito da comemoração do dia da unidade Comando Territorial da GNR de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal, a deslocação dos meios cedidos à GNR de Ponte de Sor, ao abrigo do Protocolo de Cooperação entre as duas entidades, para presença na cerimónia do Dia da Unidade do Comando Territorial de Portalegre no dia vinte e nove (29) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024) - Comando Territorial da GNR de Portalegre.------



DELIBERAÇÃO

11.SERVIÇO: DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

Ponto 11.1	N.º de Registo	22064	Data	30/10/2024	Processo	2022/300.10.009/2			
Assunto:			•		`	ita e situado na Zona Industrial de			
		Ponte de Sor							

Serviço Proponente: 11311 Serviço Apoio Jurídico

- Proposta:
- 2. Aprovar a celebração de escritura ou documento particular autenticado de distrate da Compra e Venda do lote n.º 85, situado na Zona Industrial de Ponte de Sor, através do qual a atual proprietária procederá à devolução do lote para o Município de Ponte de Sor e este procederá à devolução da quantia paga pela sua aquisição em 13/02/2019, a saber no valor de € 3.656,25, atendendo à manifestação de interesse nesse sentido por parte da proprietária.------

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:------

DELIBERAÇÃO

- 2. Aprovar a celebração de escritura ou documento particular autenticado de distrate da compra e venda do lote n.º 85, situado na Zona Industrial de Ponte de Sor, através do qual, a atual proprietária procederá à devolução do lote para o Município de Ponte de Sor e este, procederá à



Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo
quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de
setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta
da Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos
DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada
a reunião, quando eram dez e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu,
Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o
Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário



O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário
O Secretário
Luís Filipe Tavares Margalho